Diário do Legislativo de 04/06/1997

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 107ª Reunião Ordinária de Debates

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - PRONUNCIAMENTO REALIZADO EM REUNIÃO ANTERIOR

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

7 - ERRATA

ATA

ATA DA 107ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEBATES DA ASSEMBLÉIA

LEGISLATIVA, EM 2 DE JUNHO DE 1997

Presidência do Deputado João Leite

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - ABERTURA - 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE): 1ª Fase: Atas - Apresentação de Proposições: Projeto de Lei nº 1.240/97 - Comunicações: Comunicação da Comissão de Educação - Oradores Inscritos: Discurso do Deputado Ermano Batista - 2ª Fase: Abertura de Inscrições - Leitura de Comunicação Apresentada - ENCERRAMENTO - ORDEM DO DIA.

COMPARECIMENTO

- Comparecem os Deputados:

Adelmo Carneiro Leão - Aílton Vilela - Alberto Pinto Coelho - Ambrósio Pinto - Antônio Genaro - Arnaldo Penna - Carlos Pimenta - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Elbe Brandão - Ermano Batista - Geraldo Nascimento - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Hely Tarqúínio - Irani Barbosa - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Henrique - Luiz Fernando Faria - Marcos Helênio - Mauri Torres - Olinto Godinho - Paulo Pettersen - Péricles Ferreira - Roberto Amaral - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira.

ABERTURA

O Sr. Presidente (Deputado João Leite) - Às 20h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE)

1ª Fase

Atas

- O Deputado Ivo José, 2º-Secretário, procede à leitura das atas das duas reuniões anteriores, que são aprovadas sem restrições.

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - Não havendo correspondência a ser lida, a Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para a 1ª Fase do Pequeno Expediente.

- Nesta oportunidade, é encaminhada à Mesa a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI Nº 1.240/97

Autoriza o Poder Executivo a fazer doação de imóvel de propriedade do Estado de Minas Gerais ao Município de Santo Antônio do Jacinto.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer doação de imóvel de propriedade do Estado ao Município de Santo Antônio do Jacinto, situado na cidade de mesmo nome, onde funcionava o galpão da extinta CAMIG.

Parágrafo único - O imóvel mencionado no "caput" deste artigo destina-se à construção da sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto.

- Art. 2º O imóvel reverterá ao patrimônio do Estado se, no prazo de 3 (três) anos contados da data de publicação desta lei, não lhe for dada a destinação prevista no parágrafo único do artigo anterior.
- Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de abril de 1997.

Jorge Hannas

Justificação: O referido imóvel será doado ao Município de Santo Antônio do Jacinto, consoante os dispositivos deste projeto de lei, uma vez que o referido município está necessitando do imóvel para construir a nova sede da Prefeitura Municipal.

Entendemos que a proposição vem ampliar a estrutura do Município de Santo Antônio do Jacinto, adequando-o às necessidades da população, razão pela qual esperamos sua aprovação pelos nobres pares.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, do Regimento Interno.

COMUNICAÇÕES

- É também encaminhada à Mesa comunicação da Comissão de Educação.

Oradores Inscritos

- O Deputado Ermano Batista profere discurso, que será publicado em outra edição.

2ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Não havendo outros oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª Fase do Pequeno Expediente, compreendendo a leitura de comunicações e o pronunciamento de Líderes inscritos. Estão abertas as inscrições para o expediente da próxima reunião ordinária.

Leitura de Comunicação Apresentada

- A seguir, a Presidência dá ciência ao Plenário da comunicação apresentada nesta reunião pela Comissão de Educação - aprovação, na sua 59ª Reunião Ordinária, dos Projetos de Lei nºs 875/96, do Deputado Ermano Batista; 1.036/96, do Deputado Paulo Schettino; 1.064/96, do Deputado Péricles Ferreira; 1.087 e 1.088/97, do Deputado Miguel Martini, e 1.095/97, do Deputado Ronaldo Vasconcellos; e dos Requerimentos nºs 2.122 e 2.131/97, do Deputado Dimas Rodrigues; 2.127 e 2.128/97, do Deputado Marcos Helênio; 2.130 e 2.138/97, do Deputado Ronaldo Vasconcellos; 2.136/97, do Deputado Dimis Pinheiro, e 2.154/97, do Deputado Paulo Piau (Ciente. Publique-se.).

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - Não havendo outras comunicações a serem feitas, Líderes inscritos nem oradores para o Grande Expediente, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária deliberativa de amanhã, dia 3, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 264ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, A REALIZAR-SE EM 4/6/97

1ª Parte (Pequeno Expediente)

(das 14 horas às 15h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência. Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Discussão e votação de pareceres e votação de requerimentos.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.139/97, do Governador do Estado, que altera dispositivos da Lei nº 10.366, de 28/12/90, que dispõe sobre o Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais. As Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira perderam prazo para emitir parecer.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.142/97, do Governador do Estado, que autoriza o Estado a contratar operação de crédito para os fins que menciona e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, e com a Emenda nº 2, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.143/97, do Governador do Estado, que altera a composição da Junta de Programação Orçamentária e Financeira. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.321, que institui o Programa Mineiro de Informações e Apoio ao Consumidor - PRÓ-CONSUMIDOR. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Prosseguimento da votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 27/96, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que dá nova redação ao art. 256 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela sua aprovação com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32/97, do Deputado Dinis Pinheiro, que acrescenta parágrafo ao art. 41 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela sua aprovação.

Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5/95, do Deputado Leonídio Bouças, que dá nova redação ao inciso III do art. 64 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7/95, do Deputado Péricles Ferreira, que dá nova redação ao § 6º do art. 76 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26/96, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que suprime do art. 53 da Constituição do Estado o § 7º e seus respectivos incisos. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 838/96, do Deputado José Bonifácio, que dispõe sobre leilão de veículos usados. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 1.124/97, da Comissão de Agropecuária, que aprova, em conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, as alienações das terras devolutas que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Agropecuária e de Fiscalização Financeira opinam pela sua aprovação.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 297/95, do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, que cria o Programa de Incentivo à Produção do Novilho Precoce e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. As Comissões de Agropecuária e de Fiscalização Financeira opinam pela sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 576/95, do Deputado Hely Tarqüínio, que institui medidas para garantir o tratamento, a reabilitação e a reinserção social da pessoa portadora de transtorno mental e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 4, que apresenta. A Comissão de Saúde e Ação Social opina pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, e pela prejudicialidade das Emendas nºs 1 a 4, da Comissão de Justiça. As Comissões de Defesa do Consumidor e de Fiscalização Financeira opinam pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Saúde e Ação Social, e pela prejudicialidade das Emendas nºs 1 a 4, da Comissão de Justiça.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 774/96, do Deputado Luiz Antônio Zanto, que disciplina a administração de medicamento a aluno nas escolas públicas estaduais e dá outras providências. A Comissão de Saúde e Ação Social opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30/96, do Deputado Cleuber Carneiro, que altera o inciso XXXIV do art. 62 e o art. 247 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 738/96, do Deputado Durval Ângelo, que dispõe sobre incentivo fiscal para pessoas jurídicas que empreguem trabalhadores presos e egressos, na forma que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Defesa Social opina pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais opina pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Defesa Social, com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Defesa Social, com as Emendas nºs 2 e 3, que apresenta, ficando prejudicada a Emenda nº 1, da Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 740/96, do Deputado Durval Ângelo, que institui o Sistema de Número Fechado para as unidades prisionais e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Defesa Social opina pela aprovação do projeto. As Comissões de Direitos e Garantias Fundamentais e de Fiscalização Financeira opinam pela sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 991/96, do Deputado Hely Tarquínio, que dispõe sobre a valorização da língua portuguesa no Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Educação perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 44ª reunião ordinária da comissão de Direitos e Garantias Fundamentais, a realizar-se às 9h30min do dia 4/6/97

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposição da Comissão.

No 1º turno: Projeto de Lei nº 547/95, do Deputado João Leite. Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia: Requerimento nº 2.140/97, do Deputado Raul Lima Neto. Ordem do dia da 65^a reunião ordinária da comissão de Meio Ambiente, a realizar-se às 9h30min do dia 4/6/97 1ª Parte (Expediente) Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições. 2ª Parte (Ordem do Dia) Discussão e votação de proposições da Comissão. Ordem do dia da 60ª reunião ordinária da comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer, a realizar-se às 9h30min do dia 4/6/97 1ª Parte (Expediente) Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições. 2ª Parte (Ordem do Dia) Discussão e votação de proposição da Comissão. Finalidade: realizar audiência pública com os Srs. João Batista dos Mares Guia. Secretário Adjunto da Educação: José Eustáguio Lara Duca. Juiz de Direito da Vara de Infância e Juventude de Contagem; José Januzzi de Souza Reis, Secretário Municipal de Educação e Cultura de Contagem; Alcione Carla Vaz, Superintendente-Geral da Fundação de Ensino de Contagem; Efigênia Campos Roque, Presidente da Associação de Pais de Contagem, e Antônio Carlos Hilário, Coordenador-Geral do SIND-UTE, que irão discorrer sobre o destino da Fundação de Ensino de Contagem - FUNEC - , no que se refere às modificações propostas para o ensino médio no Estado, em face da atual legislação. Ordem do dia da 58ª reunião ordinária da comissão de Agropecuária e Política Rural, a realizar-se às 10 horas do dia 4/6/97 1ª Parte (Expediente) Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições. 2ª Parte (Ordem do Dia) Discussão e votação de proposições da Comissão. Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia: Requerimento nº 2.152/97, do Deputado Dimas Rodrigues. Convidados: Secretário do Planejamento e Coordenação Geral; Assessor Econômico do Governo; Senador Francelino Pereira dos Santos; Presidente da FIEMG; Presidente da FAEMG; Presidente da ACMINAS; Prefeito Municipal de Passos e Presidente da AMAPAR; Prefeito Municipal de Pirajuba e Presidente da AMBAV; Prefeito Municipal de João Pinheiro e Presidente da AMNOR; Prefeito Municipal de Araxá e Presidente da AMPLA; Prefeito Municipal de Uberaba e Presidente da AMVALE; Prefeito Municipal de Capinópolis e Presidente da AMVAP; e Coordenadores das Regiões Administrativas Noroeste, do Alto Paranaíba, do Vale do Rio Grande e do Vale do P'aranaíba. Ordem do dia da 62ª reunião ordinária da comissão de Administração Pública, a realizar-se às 10 horas do dia 4/6/97 1ª Parte (Expediente) Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições. 2ª Parte (Ordem do Dia) Discussão e votação de proposições da Comissão. Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia: Requerimentos nºs. 2.165/97, do Deputado Geraldo Rezende; 2.118/97, do Deputado José Henrique. Ordem do dia da 72ª reunião ordinária da comissão de Constituição e Justiça, a realizar-se às 11 horas do dia 4/6/97 1ª Parte (Expediente) Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.169/97, do Deputado Carlos Pimenta; 1.223/97, do Deputado Gilmar Machado; 1.166/97, do Deputado João Leite; 768/96, do Deputado Leonídio Bouças; 1.130/97, do Deputado Olinto Godinho.

Em turno único: Oficio nº 21/97, do Tribunal de Justiça.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.174/97, do Deputado Adelmo Carneiro Leão; 1.191/97, do Deputado Ajalmar Silva; 1.161/97, do Deputado Arnaldo Canarinho; 1.178/97, do Deputado Carlos Pimenta; 1.157/97, do Deputado Geraldo Nascimento; 1.159/97, do Deputado Gil Pereira; 1.199/97, do Deputado Leonídio Bouças; 1.188/97, do Deputado Marco Régis; 1.201/97, da Deputado Maria José Haueisen; 1.196 e 1.197/97, do Deputado Paulo Piau; 1.167/97, do Deputado Roberto Amaral; 1.168/97, do Deputado Ronaldo Vasconcellos; 1.158/97, do Deputado Wanderley Ávila; 1.154/97, do Deputado Wilson Trópia.

Ordem do dia da 50ª reunião ordinária da comissão de Assuntos MunicIPAIS e Regionalização, a realizar-se às 9 horas do dia 5/6/97

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 41ª reunião ordinária da comissão de Redação, a realizar-se às 9h30min do dia 5/6/97

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade da reunião: discutir e votar proposições em fase de redação final.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, parágrafo único, I, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembléia para as 9 horas do dia 4/6/97, com a finalidade de se apreciarem os Projetos de Lei nºs 1.139/97, que altera dispositivos da Lei nº 10.366, de 28/12/90, que dispõe sobre o Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado; 1.142/97, que autoriza o Estado a contratar operação de crédito para os fins que menciona e dá outras providências, e 1.143/97, que altera a composição da Junta de Programação Orçamentária e Financeira, todos do Governador do Estado; o veto à Proposição de Lei nº 13.321, que dá nova redação ao inciso III do art. 64 da Constituição do Estado; 7/95, do Deputado Péricles Ferreira e outros, que dá nova redação ao § 6º do art. 76 da Constituição do Estado; 26/96, do Deputado Sebastião Navarro Vieira e outros, que suprime do art. 53 da Constituição do Estado o § 7º e seus incisos; 27/96, do Deputado Sebastião Navarro Vieira e outros, que atera o inciso XXXIV do art. 62 e o art. 247 da Constituição do Estado, e 32/97, do Deputado Dinis Pinheiro e outros, que acrescenta parágrafo ao art. 41 da Constituição do Estado, prevendo a atuação do Poder Legislativo no desenvolvimento da política de regionalização; o Projeto de Resolução nº 1.124/97, da Comissão de Agropecuária, que aprova, em conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Novilho Precoce e dá outras providências; 576/95, do Deputado Hely Tarqüínio, que institui medidas para garantir o tratamento, a reabilitação e a reinserção social da pessoa portadora de transtorno mental e dá outras providências; 738/96, do Deputado Durval Ângelo, que institui o Sistema de Número Fechado para as unidades prisionais e dá outras providências; 838/96, do Deputado Durval Ângelo, que dispõe sobre incentivo fiscal para pessoas jurídicas que empreguem trabalhadores presos e egressos, na forma que específica; 740/96, do Deputado Durval Âng

Palácio da Inconfidência, 3 de junho de 1997.

Romeu Queiroz, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 18, §2º, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembléia para as 20 horas do dia 4/6/97, destinada à comemoração da Semana do Meio Ambiente.

Palácio da Inconfidência, 3 de junho de 1997.

Romeu Queiroz, Presidente

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Elbe Brandão, Arnaldo Penna, João Leite, Paulo Piau, Raul Lima Neto, Antônio Genaro, José Henrique, Antônio Andrade, Gilmar Machado, Anivaldo Coelho, Álvaro Antônio, Ermano Batista, Irani Barbosa e Aílton Vilela, membros da Comissão supracitada, para a reunião a se realizar no dia 4/6/97, às 16 horas, no Plenarinho III, com a finalidade de se apreciar o parecer para o 1º turno.

Sala das Comissões, 2 de junho de 1997.

Sebastião Navarro Vieira, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito para Investigar, no Prazo de 120 Dias, a Falta de Repasses do Tesouro Estadual ao IPSEMG, no Período dos Últimos 10 Anos, das Parcelas Referentes à Contribuição dos Servidores e da Respectiva Cota de Responsabilidade do Estado, em Cumprimento aos arts. 29 e 30 da Lei nº 9.380, de 18 de Dezembro de 1986, e, Ainda, Apurar os Motivos que Levaram às Irregularidades no Gerenciamento do Instituto

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Sebastião Costa, Luiz Fernando Faria, Anderson Adauto, Gilmar Machado, Carlos Pimenta e José Braga, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada no dia 5/6/97, às 11 horas, no Plenarinho IV, com a finalidade de se ouvir o Dr. João Heraldo Santos Lima, Secretário de Estado da Fazenda.

Sala das Comissões, 3 de junho de 1997.

Miguel Martini, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.148/97

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Wanderley Ávila, o projeto de lei em tela objetiva declarar de utilidade pública a Loja Maçônica Contemporâneos do Futuro nº 204, com sede no Município de Contagem.

Após sua publicação, foi o projeto encaminhado preliminarmente à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma proposta.

Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria, nos termos do art. 104, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A referida entidade tem por objetivo promover a auto-realização do homem, particularmente quanto à formação de sua consciência psíquico-moral. Para alcançar essa meta, incentiva empreendimentos de cunho educacional e cultural destinados não só aos seus membros como também à comunidade em geral.

Diante de tais considerações, meritória é, pois, a iniciativa em declará-la de utilidade pública.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.148/97 no 1º turno, na forma original.

Sala das Comissões, 3 de junho de 1997.

Jorge Hannas, relator.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.098/97

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

De iniciativa do Deputado Olinto Godinho, o projeto de lei em tela objetiva declarar de utilidade pública a Associação Comunitária Rural do Desenvolvimento de Limeira - ACORDEL -, com sede no Município de São Sebastião do Maranhão.

Aprovada a proposição no 1º turno, sem emenda, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria no 2º turno, nos termos regimentais.

Fundamentação

Renovando o posicionamento anterior desta Comissão sobre o assunto, consideramos justo e oportuno agraciar a entidade citada com o título de utilidade pública. Isso porque ela presta assistência social à população carente de Limeira, auxilia e orienta o homem do campo, no intuito de fortalecer as atividades agropecuárias.

Conclusão

Diante do aludido, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.098/97 no 2º turno, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 3 de junho de 1997.

Jorge Hannas, relator.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.081/97

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Geraldo Nascimento, o Projeto de Lei nº 1.081/97 visa a declarar de utilidade pública a Associação de Moradores do Bairro Timirim, com sede no Município de Timóteo.

Aprovado o projeto no 1º turno, sem emenda, cabe a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria no 2º turno, nos termos regimentais.

Fundamentação

Renovando o posicionamento anterior desta Comissão sobre a matéria, julgamos pertinente declarar de utilidade pública a Associação mencionada, tendo em vista a relevância de seus trabalhos em defesa dos interesses e das reivindicações da comunidade.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.081/97 no 2º turno, na forma proposta.

Sala das Comissões, 3 de junho de 1997.

Jorge Hannas, relator.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 318/95

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Francisco Ramalho, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais de Minas Gerais - Federação das APAEs -, com sede no Município de Pará de Minas.

A proposição foi aprovada no 1º turno, com a Emenda nº 1, e, agora, cabe a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto no 2º turno.

Nos termos do art. 196, § 1º, do Regimento Interno, cumpre-nos elaborar a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

Reafirmando o posicionamento desta Comissão sobre a matéria, manifestamos o entendimento de que é justa e oportuna a outorga de título declaratório de utilidade pública à Federação das APAEs.

Isso se justifica pelos relevantes serviços prestados pela instituição, voltados evidentemente para a solução de problemas relacionados ao excepcional. Para a consecução de seu objetivo, promove atividades de caráter filantrópico, cultural, assistencial e educacional, cujos lucros são destinados ao desenvolvimento e à integração das pessoas por ela assistidas na sociedade.

Conclusão

Em face do aduzido, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 318/95 no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 3 de junho de 1997.

Jorge Hannas, relator.

Redação do Vencido no 1º Turno

PROJETO DE LEI Nº 318/95

Declara de utilidade pública a Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais de Minas Gerais - Federação das APAEs -, com sede no Município de Pará de Minas.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais de Minas Gerais - Federação das APAEs -, com sede no Município de Pará de Minas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.102/97

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

O projeto de lei em exame, do Deputado Miguel Martini, propõe seja declarada de utilidade pública a Associação Comunitária Católica Leão XIII, com sede no Município de Barbacena

Aprovado o projeto no 1º turno, em sua forma original, cabe a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria no 2º turno, em cumprimento das disposições do Regimento Interno.

Fundamentação

A mencionada Associação tem a finalidade de manter a sociedade alicerçada nos princípios da religião católica, que tem como autoridade máxima o Sumo Pontífice.

Sendo assim, baseia-se nas encíclicas papais para desenvolver seu trabalho, defendendo os direitos da classe trabalhadora e estabelecendo com a comunidade vínculos de ajuda, compreensão e dedicação.

Portanto, merece o nosso respeito e a declaração de sua utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões registradas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.102/97 como apresentado.

Sala das Comissões, 3 de junho de 1997.

Jorge Hannas, relator.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.117/97

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Ivair Nogueira, o projeto de lei em exame pretende declarar de utilidade pública a Associação Municipal de Amparo aos Sem-Casa de Betim - AMUASCAB -, com sede no Município de Betim.

O projeto obteve aprovação no 1º turno, na forma proposta, cabendo agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria no 2º turno, conforme estabelecem os termos regimentais.

Fundamentação

A citada Associação realiza importante trabalho assistencial junto à população de Betim desprovida de moradia, socorrendo-a em diversas situações ligadas à sobrevivência e promovendo melhorias no sistema habitacional dos bairros periféricos.

Devido à importância de suas atividades, que se fazem mais necessárias a cada dia, consideramos justo declará-la de utilidade pública.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.117/97 em sua forma original.

Sala das Comissões, 3 de junho de 1997.

Carlos Pimenta, relator.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.131/97

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

De iniciativa do Deputado Adelmo Carneiro Leão, o projeto de lei em exame tem como objetivo declarar de utilidade pública a Associação dos Médicos Oftalmologistas de Minas Gerais - AMO-MG -, com sede no Município de Belo Horizonte.

Aprovado o projeto no 1º turno, na forma original, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria no 2º turno, de acordo com os termos regimentais.

Fundamentação

A referida entidade vem exercendo atividades que promovem o melhoramento da oftalmologia em Minas Gerais, quais sejam congressos, palestras e seminários. Ainda realiza pesquisas e estudos técnicos que favorecem avanços tecnológicos nessa área da medicina.

Portanto, para incentivar o prosseguimento do trabalho por ela desenvolvido, que contribui para que nosso Estado ocupe um lugar de destaque no contexto brasileiro e até no mundo,

reconhecemos a necessidade de declará-la de utilidade pública.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.131/97 no 2º turno, na forma proposta.

Sala das Comissões, 3 de junho de 1997.

Jorge Hannas, relator.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.136/97

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Francisco Ramalho, o Projeto de Lei nº 1.136/97 visa a declarar de utilidade pública o Grupo da Fraternidade Eurípedes Barsanulfo, com sede no Município de Belo Horizonte.

Aprovado o projeto no 1º turno, com a Emenda nº 1, cabe a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria no 2º turno, nos termos regimentais.

Atendendo ao disposto no § 1º do art. 196 do Regimento Interno, elaboramos a redação do vencido, que faz parte deste parecer.

Fundamentação

A entidade que o projeto de lei em epígrafe pretende declarar de utilidade pública presta assistência social e espiritual a pessoas carentes.

Para tanto, promove reuniões de cunho social-beneficente, levando sempre em conta os interesses comunitários e divulgando preceitos religiosos.

Assim sendo, reiteramos o posicionamento anterior desta Comissão, favorável à declaração proposta.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.136/97 no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 3 de junho de 1997.

Carlos Pimenta, relator.

Redação do Vencido no 1º Turno

PROJETO DE LEI Nº 1.136/97

Declara de utilidade pública o Grupo da Fraternidade Eurípedes Barsanulfo, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Grupo da Fraternidade Eurípedes Barsanulfo, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PRONUNCIAMENTO REALIZADO EM REUNIÃO ANTERIOR

261ª reunião ordinária deliberativa

Discurso Proferido em 27/5/97

O Deputado Raul Lima Neto - Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Deputado Romeu Queiroz; senhores membros da Mesa, Deputado Péricles Ferreira, Deputado Ivo José, Deputada Maria Olívia, Srs. Deputados, meus senhores e minhas senhoras, para prestar contas à minha Casa, para prestar contas ao corpo do qual tenho a honra de fazer parte, para prestar contas aos demais Deputados, que comigo compõem o corpo do Poder Legislativo do Estado de Minas Gerais, para lhes afogar a alma, como Deputado e como cristão, cumprindo o dever de um parlamentar eleito pelo povo e que deve explicação também ao seu povo, mas, agora, em especial, a esta Casa, é que ocupo esta tribuna, e ficaria honradíssimo com a atenção de V. Exa. Honradíssimo, porque sei não ser merecedor de tamanha honra. Nesta Casa, alguns de nossos membros têm considerado este Deputado precipitado, afoito e até mesmo insano, dizendo não haver lógica naquilo que apresentei nas minhas acusações. E nenhuma dessas acusações foi contra esta Casa, contra qualquer Deputado, porque conheço, Sr. Presidente e Deputado João Leite, o princípio da ética. Conheço-o e respeito. Se eu descobrisse qualquer esquema de corrupção dentro desta Casa, ainda mais nesse nível, a primeira coisa que faria seria procurar o Sr. Presidente, Deputado Romeu Queiroz, e o Corregedor, Deputado Ermano Batista, porque creio que isso é uma obrigação do "interna corporis", do corpo sadio. O corpo sadio expurga as escórias. Opera-se e se tira um tumor maligno, mas quem decide isso é o próprio corpo, porque, mesmo que não seja por suas mãos, é o corpo quem procura o médico; portanto, é quem decide.

O que denunciei naquele dia 20 - não intempestivamente, talvez até tempestivamente -, opresso, triste, sob a suspeição, já acreditava eu, não de nenhum desses Deputados, mas de alguns dos empresários que achavam, sem dúvida, que eu era uma personalidade doentia. Quando procurei apurar, fi-lo com a maior das boas intenções e, evidentemente, indignado com a situação.

Eis que o que denunciei permaneço denunciando: um esquema de corrupção terrível montado pelas empreiteiras. E provas estão chegando. O próprio Prefeito de Divinópolis concedeu entrevista de 15 minutos, na CBN, e está encaminhando documentação. Está disposto a depor, se preciso for, para provar que ele rejeitou e, por isso, não tem suas obras realizadas. Isso é em nível federal, e se chegou a esta Casa a única pessoa que, essa sim, posso afirmar. Eu posso provar que eles contactaram e ofereceram tudo isso, e nós apuramos e vimos que o fato é veraz. Não há só lógica, haverá provas: estão chegando.

Esse esquema dos federais ou, talvez, perdoem-me, não é dos federais, esse esquema é das empreiteiras, mas que, para se liberar, certamente precisa de alguns federais. Imaginem: ofereceram-me, dizendo assim: "Deputado, existe o fundo perdido das Prefeituras Municipais". Esse fundo perdido, Srs. Deputados, acumula bilhões e bilhões, não há quem não saiba disso; pelo menos, se é como os economistas e alguns que conhecem dizem, tem tanto dinheiro ou mais que o PROER, só que não se pode mexer nele, porque é um dinheiro muito fiscalizado. Há dinheiro do Banco Mundial, há dinheiro de diversas instituições; aliás, é um dinheiro de fundo perdido que é votado anualmente no orçamento da União. Isso, antes da revolução. E pedidos de Prefeituras, os quais não foram atendidos, se acumularam. É um dinheiro muito fiscalizado, e o Presidente da República não pode lançar mão dele, como lançou no PROER, pois seria uma política internacional horrível para ele. Imaginem bem se esse esquema estiver a favor da reeleição? Quem pagou os cinco? O que esta Casa quer, Sr. Presidente, é que se instale uma CPI que tenha poder para isso, e para ter poder para isso, só mesmo uma CPI em nível nacional. Claro! senhores jornalistas, perdoem-me, tentaram me colocar como insano e estou disposto a me submeter a exame de sanidade mental e de QI também, dando glórias a Deus, porque a glória é do artista e não do quadro.

Mas os senhores verão, se for instaurada uma CPI, que tudo isso vai surgir. Esse Gonzaga, meu Deus, me chamou de Pastor, disse que se converteu na minha pregação. Glória a Deus, ele foi à igreja num dia em que eu estava pregando, voltou algumas vezes, depois nunca mais. Diz que não dá dízimo, ele tem a própria igreja, foi batizado em Israel. Mas, como cristão e pastor, ao ouvir tudo aquilo, eu tinha a obrigação de admoestá-lo, levá-lo a uma confissão pessoal com Jesus Cristo, ao arrependimento, e nunca mais falar isso. Mas ele foi me visitar como político, e, como político, se eu me calar, peco diante de Deus.

Agora, senhores jornalistas, meus senhores, minhas senhoras, Srs. Deputados, se for instaurada uma CPI em nível estadual, ela não terá poderes, Sr. Presidente, Sr. Corregedor, para intimar um Senador, um Deputado Federal, um Presidente ou um Ministro de Estado. Ora, isso vai levar os intelectuais a ter uma atitude de crítica, para não dizer de gozação.

Há quatro tipos de Deputados, e esta é a minha palavra, para a qual gostaria de ter a total atenção daqueles que acham que não sou insano, porque algumas fotos que colocaram... pelo amor de Deus! Estou parecendo um doido! Isso tem a parte má e a parte boa. A parte má é que isso me derrubou muito, claro: é um louco, é um insano. A parte boa é que, se chego a algum lugar, estavam esperando uma coisa e vem uma coisa muito melhor, não sou tão feio assim. Com o Jânio Quadros, deu certo. Mas não censuro isso, parabenizo os jornalistas, porque creio que é uma vocação das mais lindas que existem, uma vocação tão importante quanto o sacerdócio. Os profetas da antiguidade eram jornalistas, Habacuque fez a primeira frase e colocou num "outdoor": "O justo viverá pela fé". Os senhores formam opinião. Agora, senhores, se estabelecermos uma CPI em nível estadual para apurar a situação das empreiteiras, que são federais, que poder teremos para isso? Que poder? Podemos ser gozados, até.

Entretanto, quero falar sobre esses três tipos de Deputados, e eu jamais envolveria esta Casa, até porque existem Deputados Federais e existem Deputados Estaduais, no Brasil, que não sabem disso, porque o Deputado que sabe disso e participa é um laranja, apenas.

A verdade é essa. Existe um esquemão para reeleger. Se é Governador, se é Presidente, não interessa a esta Casa. Estamos n'água. Vamos competir até com os que vão a cavalo. Essas obras e o fundo perdido existem, e nós queremos para nossas Prefeituras, mesmo. É claro, é para Prefeituras. Mas queremos que os projetos sejam feitos pelas Prefeituras, que elas tenham liberdade. O Deputado deveria participar da indicação, por ser quem mais sabe da necessidade do povo. Há aquele segmento que não sabe disso. Há aqueles que sabem e entram sem saber dos 20%, como foi o meu caso. Falei com o Pastor Josimar: vamos examinar, a coisa é bonita, é boa, existe um fundo perdido mesmo, sei disso. Vamos consultar alguns Deputados Federais, tem lógica. De repente, percebemos que havia 20%. Ficamos sabendo disso através de uma Prefeita. Ora, havia várias pessoas assediando Prefeitos aí na porta. Ficamos sabendo disso, chamamos o Gonzaga, e veio esse tal de Wanderley, que parece ser uma péssima pessoa. Há aqueles que sabem, mas, como dizem, se o Deputado não quiser, não pega. Agora, nesta Casa, não, meu irmão. Há aqueles Deputados Federais que sabem, porque, para liberar, tem que passar pela Câmara. Imaginem se formos competir com essas pessoas e nesse esquema, indicando, inclusive, candidatos, porque a Prefeita me disse isso, e provas vão surgir. Há candidatos, subsecretários, há muita gente indicada. Se formos competir a pé, vamos perder a eleição, e esta Casa talvez tivesse uma renovação de 77 Deputados, quem sabe, competindo, até, com os que iam a cavalo.

Meus irmãos, meus senhores, esta instituição é séria, é honrada. Esta instituição honra os que fazem parte dela. Jamais alguém deve levantar-se contra ela, porque os que o fazem levantam-se contra o pilar máximo da democracia, que é o Poder Legislativo, tão enxovalhado. Esta entidade, esta instituição tem honra. Muito obrigado.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

OFÍCIO

Ouro Preto, 3 de junho de 1997.

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

Comunico a V. Exa. que deixo de assumir o mandato de Deputado Estadual para o qual fui convocado por V. Exa., conforme publicação no "Minas Gerais" de 16/5/97, pelo fato de optar pela continuidade de meu mandato de Prefeito Municipal de Ouro Preto.

Atenciosamente,

José Leandro Filho, Prefeito Municipal de Ouro Preto.

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do art. 62, II, c/c o art. 7°, III, do Regimento Interno, a Presidência convoca o Sr. Baldonedo Arthur Napoleão, terceiro suplente da Coligação Todos por Minas, para tomar posse como Deputado Estadual, em virtude de vaga decorrente do afastamento do Deputado Mauro Lobo para ocupar o cargo de Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e de manifestação expressa do segundo suplente da mesma coligação, Sr. José Leandro Filho, de não assumir o mandato de Deputado Estadual.

Mesa da Assembléia, 3 de junho de 1997.

Romeu Queiroz, Presidente.

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 28/5/97, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, a Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, e de conformidade com a estrutura estabelecida pela Deliberação da Mesa nº 1.426, de 1997, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria:

Gabinete do Deputado Ajalmar Silva

exonerando Maria das Graças Novais e Silva do cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18;

nomeando Luiz Alves da Silva para o cargo de Motorista, padrão AL-10.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, e 9.748, de 22/12/88, as Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, 982, de 29/9/93, 1.360, de 17/12/96, 1.389, de 6/2/97, 1.418, de 12/3/97, e 1.429, de 23/4/97, e a Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou os seguintes atos relativos a cargos do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria:

exonerando José Ferreira de Resende do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Chefe de Gabinete, padrão S-02, código AL-DAS-1-05, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete da Liderança da Maioria;

nomeando Maria das Graças Novais e Silva para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Chefe de Gabinete, padrão S-02, código AL-DAS-1-05, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete da Liderança da Maioria.

Aviso de Licitação

Resultado de Julgamento de Licitação

Convite nº 46/97 - Objeto: aquisição de cartuchos de tinta para impressora HP Deskjet. Licitantes vencedoras: M&P Comercial Ltda. (subitem 1.1) e Oásis Distribuidora Ltda. (subitem 1.2).

EXTRATO DE CONVÊNIO

Termos de Convênio que entre si celebram a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e as entidades abaixo discriminadas, cujo objeto é a concessão de subvenção social e auxílio para despesa de capital

Convênio Nº 00120 - Valor: R\$10.430,00.

Entidade: Associacao Beneficente Filantropica Amigos Esporte - Contagem.

Deputado: Arnaldo Canarinho.

ERRATA

ATOS da mesa da assembléia

Na publicação dos Atos da Mesa da Assembléia verificada na edição de 31/5/97, na pág. 37, col. 1, onde se lê:

"Vandira Martins de Freitas Câmara", leia-se:

"Vandira Martins de Freitas".